



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 978/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

10 / 02 / 2020
[Assinatura]

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA DE
CANABRAVA DO NORTE — MT, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA, (DONA ZÉLIA)**, o espaço público localizado entre as Avenidas Antônio Bosaipo e Avenida Áurea Tavares de Amorim, em frente à Igreja Mundial do Poder de Deus.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal